Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 130/2017

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que sejam enviados esforços no sentido de instalar passagem elevada bem como placas de sinalização nas ruas José de Anchieta, Nossa senhora de Fátima e Porto Azul conforme mapa em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A questão alvo da presente indicação é assunto de interesse social e de segurança pública, tendo em vista o número considerável de munícipes, que circulam nesta área onde se encontra uma escola, uma creche e um posto de saúde, a passagem elevada irá contribuir com a redução de velocidade dos veículos que por ali passam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.473/2017
Em 02 de Junho de 2017
PROTOCOLISTA

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000